



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2015-CN

(Mensagem nº 387, de 2015, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

ROL DE DOCUMENTOS:

- **Texto do projeto de lei**
- **Anexos**
- **Exposição de Motivos**
- **Mensagem Presidencial**

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							25.220.020
02 061 02 061	0569 4257 0569 4257 0001	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100	2.859.884 2.859.884 2.859.884
		Julgamento de Causas na Justiça Federal							
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							
02 122 02 122	0569 11MM 0569 11MM 2589	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	125.000 125.000 125.000
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG							
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							
02 122 02 122	0569 12SR 0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	F	4	2	90	0	100	50.000 50.000 50.000
		Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT							
		Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							
02 122 02 122	0569 13MA 0569 13MA 1175	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN	F	4	2	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN							
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN - No Município de Açu - RN							
02 122 02 122	0569 13O6 0569 13O6 1276	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN	F	4	2	90	0	100	1.750.000 1.750.000 1.750.000
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN							
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pau dos Ferros - RN - No Município de Pau dos Ferros - RN							
02 122	0569 144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em							600.000

[illegible]

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	25.220.020

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							653.505
		PROJETOS							
02 122	0570 14B2	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA							270.000
02 122	0570 14B2 0758	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA - No Município de Tutóia - MA							270.000
			F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	0570 153I	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA							270.000
02 122	0570 153I 0759	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA							270.000
			F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	0570 153J	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA							113.505
02 122	0570 153J 0662	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA - No Município de Matinha - MA							113.505
			F	4	2	90	0	100	113.505
TOTAL – FISCAL									653.505
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									653.505

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.600.000	
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0033	ATIVIDADES								
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								2.600.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro								2.600.000
									2.600.000	
TOTAL - FISCAL									2.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.600.000	

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.900.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0029	ATIVIDADES							1.900.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.900.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia							1.900.000
TOTAL - FISCAL									1.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.900.000

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							182.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 6018	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							182.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	100	182.000
TOTAL – FISCAL									182.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	182.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							460.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							460.000
02 122	0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	100	460.000
TOTAL – FISCAL									460.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									460.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							540.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							540.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	540.000
			F	3	2	90	0	100	540.000

TOTAL – FISCAL	540.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	540.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							11.820.000
		PROJETOS							
03 122	0581 12B6	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI							350.000
03 122	0581 12B6 0981	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
03 122	0581 13BS	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ							700.000
03 122	0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							700.000
			F	4	6	90	0	100	700.000
03 122	0581 14ZR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA							1.660.000
03 122	0581 14ZR 0600	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA							1.660.000
			F	4	2	90	0	100	1.660.000
03 122	0581 14ZS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG							520.000
03 122	0581 14ZS 3132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG							520.000

03 122	0581 14ZU	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	520.000
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							4.000.000
03 122	0581 15AN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA	F	4	6	90	0	100	4.000.000
03 122	0581 15AN 1964	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA							4.300.000
03 122	0581 1067	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	100	4.300.000
03 122	0581 1067 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE							290.000
			F	4	2	90	0	100	290.000
TOTAL – FISCAL									11.820.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.820.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							25.220.020
		PROJETOS							
02 122	0569 102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE							4.600.000

02 122	0569 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE								4.600.000
02 122	0569 105B	Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN	F	4	2	90	0	100		4.600.000
02 122	0569 105B 1262	Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN								6.550.000
02 122	0569 10SH	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	100		1.250.000
02 122	0569 10SH 1436	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB								1.250.000
02 122	0569 12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100		5.550.000
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO								5.550.000
02 122	0569 12SH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB	F	4	2	90	0	100		700.000
02 122	0569 12SH 1551	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB								700.000
02 122	0569 12SJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG	F	4	2	90	0	100		1.225.000
02 122	0569 12SJ 2956	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG								1.225.000
02 122	0569 12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL	F	4	2	90	0	100		909.884
02 122	0569 12SN 1751	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL								909.884
02 122	0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100		1.500.000

02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA								1.500.000
02 122	0569 7H63	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	100		1.500.000
										2.885.136
02 122	0569 7H63 1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA								2.885.136
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100		2.885.136
										50.000
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT								50.000
			F	4	2	90	0	100		50.000
TOTAL – FISCAL										25.220.020
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.220.020

FUNCCIONAL			PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0570			Gestão do Processo Eleitoral												653.505			
02 122	0570 7U17	PROJETOS																
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA																653.505
02 122	0570 7U17 0560	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA - No Município de Anajatuba - MA										F	4	2	90	0	100	653.505
TOTAL – FISCAL															653.505			
TOTAL – SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															653.505			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							700.000
		PROJETOS							
02 122	0570 14CU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA							700.000
02 122	0570 14CU 0379	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA - No Município de Soure - PA							700.000
			F	4	6	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.050.000
		PROJETOS							
02 122	0571 134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS							1.050.000
02 122	0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000

TOTAL – FISCAL	1.050.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.050.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							782.790
		PROJETOS							
02 122	0571 11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE							782.790
02 122	0571 11A7 1695	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE							782.790
			F	4	2	90	0	100	782.790
TOTAL – FISCAL									782.790
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									782.790

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito

Federal/Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							182.000
		PROJETOS							

02 122	0571 135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF								182.000
02 122	0571 135B 0053	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal								182.000
			F	4	2	90	0	100		182.000
TOTAL – FISCAL										182.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										182.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							9.350.000
02 122 02 122	0571 148F 0571 148F 0001	PROJETOS							
		Implantação de Varas da Justiça do Trabalho							
		Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional							
TOTAL - FISCAL									9.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.350.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0581		Defesa da Ordem Jurídica						11.820.000
		PROJETOS						
03 122	0581 10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE						200.000
03 122	0581 10TY 1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE						200.000
			F	4	2	90	0	100
03 122	0581 1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG						520.000
03 122	0581 1132 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG						520.000
			F	4	2	90	0	100
03 122	0581 11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS						600.000
03 122	0581 11KE 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS						600.000
			F	4	2	90	0	100
03 122	0581 11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA						1.500.000
03 122	0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA						1.500.000
			F	4	2	90	0	100
03 122	0581 139G	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA						4.300.000
03 122	0581 139G 2261	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA						4.300.000
			F	4	2	90	0	100
03 122	0581 139X	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ						400.000
03 122	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ						400.000
			F	4	6	90	0	100
03 122	0581 14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da						4.000.000

[illegible]

EM nº 00121/2015 MP

Brasília, 21 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Poder Judiciário	37.938.315	37.938.315
Justiça Federal	25.220.020	25.220.020
- Justiça Federal de Primeiro Grau	25.220.020	25.220.020
Justiça Eleitoral	1.353.505	1.353.505
- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	653.505	653.505
- Tribunal Regional Eleitoral do Pará	700.000	700.000
Justiça do Trabalho	11.364.790	11.364.790
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	2.600.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	3.550.000	1.050.000
- Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia	1.900.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	2.132.790	782.790
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/ Tocantins	182.000	182.000
- Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas	460.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	540.000	0
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	9.350.000
Ministério Público da União	11.820.000	11.820.000
- Ministério Público Federal	11.820.000	11.820.000
Total	49.758.315	49.758.315

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a execução das atividades de modernização das instalações prediais das Varas Federais da 5ª Região, a contratação dos projetos arquitetônicos e executivos para construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG; a continuidade das obras de construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT e do Edifício-Sede de Passos - MG; o início das obras de construção dos Edifícios-Sede de Açú - RN, Pau dos Ferros - RN e da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN, a conclusão das obras de construção dos Edifícios-Sede de Limoeiro do Norte - CE, Guanambi - BA e Jataí - GO; a reforma das instalações elétricas e de telefonia do prédio da Seção Judiciária em Natal - RN, além da continuidade da obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE;

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA, a construção de cartórios eleitorais nos municípios de Tutóia, Urbano Santos e Matinha; e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, a aquisição de dois veículos utilitários para atender as correições eleitorais e a fiscalização de obras no interior do Estado, e a aquisição de 250 monitores para implantação do sistema eletrônico de informações, além de um elevador plataforma para dar acessibilidade aos usuários do Edifício-Sede da Justiça Eleitoral;

- à Justiça do Trabalho, a recomposição orçamentária da ação Apreciação de Causas nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 10ª, 19ª e 24ª Regiões, para o cumprimento de diversas despesas administrativas, tais como aluguéis, energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, manutenção predial e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas no presente exercício, devido à inflação atual acima do projetado para o período; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, atender o cronograma das construções dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de Teresina - PI, Caxias - MA, Sete Lagoas - MG, Barreiras - BA e Serra Talhada - PE, e reformas dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de São Gonçalo - RJ e Rio de Janeiro - RJ.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no [art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Ressalte-se que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pela Justiça Federal, nos termos dos Ofícios de Bancada s/nº, de 12 de maio de 2015, do Deputado José Airton Cirilo, Coordenador da Bancada do Ceará, nº 02/2015, de 7 de maio de 2015, do Deputado Felipe Maia, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte, nº 89/2015/GABJA, de 13 de maio de 2015, do Deputado Jovair Arantes, Coordenador da Bancada de Goiás, s/nº, de 8 de maio de 2015, do Deputado Fábio Ramalho, Coordenador da Bancada do Estado de Minas Gerais, nº 006/2015, de 11 de maio de 2015, do Deputado Ezequiel Fonseca, Coordenador da Bancada de Mato Grosso e do Despacho, de 4 de maio de 2015, do Deputado José Carlos Araújo, ao Ofício nº 16/2015 - SEAPS-SECAD/DIREF, de 23 de abril de 2015; pela Justiça Eleitoral, nos termos do Despacho do Deputado Wladimir Afonso da Costa Rabelo ao Ofício nº 993/2015-GAB/DG, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 28 de abril de 2015; e pelo Ministério Público da União, nos termos dos Ofícios nº 09/2015 - GAB 652, de 13 de maio de 2015, do Deputado Federal Alessandro Molon, nº 026/15/GAB 308, de 16 de junho de 2015, do Deputado Federal Rodrigo Maia e s/nº, de 06 de maio de 2015, do Deputado Federal Miro Teixeira.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, [da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015](#), LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, de acordo com o que determina o § 13 do art. 52 da citada Lei.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 387

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do [art. 61 da Constituição](#), submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 8 de outubro de 2015.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.